Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul
SECRETARIA DAS SESSOES

Acórdão da 2ª Camara	**:**	**AC02 - S.SESS - 00032/2010**
PROCESSO TC/MS	**:**	4679/2008
PROTOCOLO	**:**	901702
ÓRGÃO	**:**	FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL
ORDENADOR (A) DE DESPESAS	**:**	AMERICO FERREIRA CALHEIROS
CARGO DO ORDENADOR	**:**	PRESIDENTE
ASSUNTO DO PROCESSO	**:**	TERMO DE OUTORGA 5232/2004
RELATOR	**:**	CONS. WALDIR NEVES BARBOSA
FAVORECIDO	**:**	MARCIO VEIGA DA SILVA
OBJETO	**:**	AUXILIO FINANCEIRO PARA O APOIO A EXECUÇÃO DO PROJETO CULTURAL NA AREA DE ARTES CENICAS
VALOR INICIAL	**:**	R$ 40.755,81

VISTOS, relatados e discutidos os presentes autos, na 17ª Sessão Ordinária da **2ª CÂMARA**, realizada no dia 5 de outubro de 2010.

Por unanimidade de votos, nos termos do relatório e voto do Conselheiro-Relator e acolhendo o parecer do Ministério Público de Contas, os Excelentíssimos Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas **ACORDAM,** em:

I - Pela aprovação da presente prestação de contas do Termo de Outorga nº 5232/2004, firmado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e o Sr. Márcio Veiga da Silva, de acordo com o inciso I do artigo 76, da Lei Complementar nº. 048/90;

II - Pela comunicação deste julgamento aos interessados, nos termos parágrafo único do artigo 83 da Lei Complementar Estadual nº. 048/90, c.c. o artigo 106, § 1º do Regimento Interno TC/MS.

Sala das Sessões, 5 de outubro de 2010

(a)Conselheiro Paulo Roberto Capiberibe Saldanha
Presidente

CERTIFICADO

CERTIFICO o cumprimento do Parágrafo único do artigo 97 do Regimento Interno do Tribunal de Contas.

MARISA JOANA CHENA
CHEFE DA SECRETARIA DAS SESSÕES
TC/MS

MJC/fca